



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná,

DECRETO N.º 231

Conceder pensão por morte à ILDA LOPES ALBUQUERQUE.

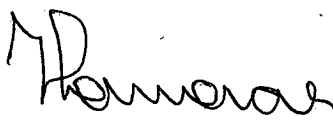
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base nos artigos 252 à 254 e seus parágrafos, da Lei nº 1290/88, de 06.12.88,

RESOLVE :

CONCEDER "Pensão por Morte" à ILDA LOPES ALBUQUERQUE, em virtude do falecimento de seu cônjuge CICERO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, funcionário estatutário, a contar de 10 de agosto de 1991.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 1991.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração



DECRETO Nº 231

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO

Art. 1º - Fica constituído o Comitê de Fomento e Desenvolvimento, com a seguinte composição:

RESOLUÇÃO

Art. 2º - O Comitê de Fomento e Desenvolvimento terá como finalidade promover e executar os projetos de desenvolvimento econômico e social do Município de Umuarama.

Art. 3º - O Comitê de Fomento e Desenvolvimento terá sede no Município de Umuarama.

ALVARO CRISTO
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE SOUZA
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05 / 09 / 1991
DE Nº 5018
UMUARAMA, 05 / 09 / 1991
Claudia
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO